

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2020

**Data:** 27 de outubro de 2020

**Horário:** 09 horas

**Processo:** 2020.0000.600.9215

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação e Implantação de bloco Padrão SEDUC 2012 Pátio Multiuso opção 02 Implantação de cobertura de quadra padrão Nossa Escola Modelo 02 reforma geral do CE Carlos Drumond de Andrade, no município de Novo Gama-GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 21.09.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.10.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 22.10.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) no dia 22.10.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **Fernando Ricardo Netto Fernandes**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1-** MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$ 535.829,56; **2-** Construtora Togo Eireli, CNPJ: 26.446.909/0001-61, no valor total de R\$ 578.982,44; **3-** L7 Construtora Ltda, CNPJ: 36.584.113/0001-29, no valor total de R\$ 597.829,15; **4-** Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 640.773,01; **5-** DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor total de R\$ 649.559,18; **6-** S C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor total de R\$ 650.309,91 e **7-** Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor total de R\$ 853.851,74. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que as empresas: **1- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39**, por infringir o subitem 6.1.1.2 do edital, ao apresentar proposta com valor global superior ao estimado pela administração e **2- L7 Construtora Ltda, CNPJ: 36.584.113/0001-29**, por apresentar em sua proposta BDI divergente ao da planilha orçamentária referencial, em desacordo com o subitem 6.1.1.4, restaram **DECLASSIFICADAS**. Das

empresas que restaram CLASSIFICADAS segue a seguinte colocação: 1º- **MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul**, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$ 535.829,56; 2º- **Construtora Togo Eireli**, CNPJ: 26.446.909/0001-61, no valor total de R\$ 578.982,44; 3º- **Actum Construções e Administração de Obras Eireli**, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 640.773,01; 4º- **DLC Construtora Eireli ME**, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor total de R\$ 649.559,18 e 5º- **S C Serra Projetos e Construções-ME**, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor total de R\$ 650.309,91. Ressalta-se que a empresa que obteve a primeira colocação: **MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul**, apresentou em sua proposta planilhas com erros de arredondamento, provavelmente por falta de utilizar a fórmula TRUNCAR, desse modo resta **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à reapresentação da proposta com o devido ajuste, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Após atendimento, os referidos documentos deverão passar por nova análise com emissão de parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura. Esta Comissão esclarece ainda, que conforme exigência do item 08 e demais subitens do Edital, emitirá posteriormente parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento da Proposta. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há a relatar, **SUSPENDE** os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico representante da Superintendência de Infraestrutura.

#### Comissão Permanente de Licitação:

**Alessandra Batista Lago**

Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente

**Ellen Cristina Martins Correia Rios**

Membro

**Alberto Henrique Diniz Sousa**

Membro Suplente

#### Representante da Superintendência de Infraestrutura:

**Fernando Ricardo Netto Fernandes**

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, Gerente, em 27/10/2020, às 13:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS**,



**Assistente Administrativo**, em 27/10/2020, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 27/10/2020, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 28/10/2020, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RICARDO NETTO FERNANDES, Engenheiro (a)**, em 28/10/2020, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016184375** e o código CRC **53F56815**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006009215



SEI 000016184375